



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 234 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO
2572/2025

DATA / HORA
04/08/2025 15:01:50

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para que informe a esta Casa de Leis **se há, em andamento ou em fase de estudo, algum projeto para a implementação de uma equipe de "Consultório na Rua"**, com a devida estrutura móvel (veículo adaptado) e equipe multiprofissional, destinada ao atendimento da população.

Nesse sentido, solicita-se à administração municipal que esclareça:

1. Se existe estudo técnico, planejamento ou projeto piloto para implantação do serviço;
2. Qual a previsão orçamentária ou fonte de recursos prevista para aquisição do veículo e contratação da equipe multiprofissional;
3. Quais regiões ou públicos serão priorizados;
4. Se há diálogo com o Ministério da Saúde ou Governo do Estado para eventual adesão a programas de saúde itinerante já existentes.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, A proposta de implementação de uma equipe de atendimento móvel de saúde, com veículo adaptado e estrutura semelhante a um consultório itinerante, surge da necessidade de **ampliar o acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos serviços da atenção primária em saúde.**

Diversas comunidades do município, especialmente aquelas localizadas em áreas periféricas, rurais ou de difícil acesso, enfrentam barreiras para procurar atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), seja por limitações geográficas, falta de transporte ou fragilidade social. Essas barreiras contribuem para o agravamento de condições de saúde que poderiam ser prevenidas ou tratadas precocemente.

Com a criação de um serviço móvel, é possível **levar os profissionais e os recursos da saúde até os territórios mais necessitados**, promovendo:



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

- Atendimento clínico básico;
- Acompanhamento de pacientes com doenças crônicas como hipertensão e diabetes;
- Ações de prevenção, como vacinação e testagens rápidas;
- Distribuição de medicamentos essenciais;
- Educação em saúde;
- Encaminhamentos para serviços de maior complexidade, quando necessário.

Além de proporcionar cuidado digno à população, essa iniciativa contribui para a **redução da demanda nos serviços de urgência e emergência**, melhora os indicadores de saúde pública e reforça o compromisso do município com a equidade e a inclusão social no acesso à saúde.

Dessa forma, é fundamental que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica, financeira e operacional para a criação desse importante serviço.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de junho de 2.025.

MARCELO DO GÁS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 13ª sessão Ordinária
com 15 (quinze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 10 / 09 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE